



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 02/2017

Proposição: Projeto de Moção de Aplauso nº 02/2017, que “Moção de Aplausos a Igreja evangélica Luterana do Brasil (IELB) e Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB).”

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Paulo Cesar Lothermann

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

O projeto em questão tem por finalidade homenagear os 500 anos da reforma Protestante.

Após leitura em Plenário no dia 09 de outubro de 2017, durante a 33ª Sessão Ordinária, em atendimento ao que rege o artigo 40 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado para parecer desta comissão.

2. VOTO DO RELATOR

Compete a comissão de Justiça e Redação, segundo o artigo 40 do Regimento Interno, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice à proposição em questão.

Diante do exposto, sou **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO** do projeto.



Paulo Cesar Lothermann

Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, presentes seus membros, acolhe, por unanimidade o voto o Relator, sendo favorável à tramitação do projeto, concluindo, atendendo ao que determina o artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal, pela **ADOÇÃO** do Projeto de Moção de Aplausos nº 02/2017

É o parecer.

Sala das Comissões, Capanema 13 de outubro de 2017



Valdomiro Brizola

Presidente



Sérgio Ulrich

Secretário